

**PORTARIA Nº 114, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1378357), bem como a Decisão GABPRES (1381465), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/00003740-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **DANIEL BRANDO SANTOS DE CARVALHO** como Fiscal e **BRUNA FRANCIELLI DE PAULA FUCHS** como Suplente, do Contrato Administrativo **005/2018-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Art. 2.º - EXCLUIR a servidora **MARIA APARECIDA DE BRITO ROSA**, da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021 e pela Portaria nº 2093/2022.

Art. 3.º - INCLUIR o servidor **DANIEL BRANDO SANTOS DE CARVALHO**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021 e pela Portaria nº 2093/2022, com efeitos financeiros a contar da data da emissão desta Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1382993), bem como a Decisão GABPRES (1384820), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000052704-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANDERSON PEREIRA DA SILVA** como Fiscal, e **MANOEL ADELSON OLIVEIRA COSTA** como Suplente, do Contrato Administrativo n.º **046/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1377066), bem como a Decisão GABPRES (1381292), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000008187-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANDRÉ DE CARVALHO LIMA** como Fiscal, e **YASMIN SILVA DE MORAES** como Suplente, do Contrato Administrativo n.º **041/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente